



PMFSN/MA

Folha: 634

Rubrica: 003

u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROC. ADM. Nº 003/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E BCS
COMBUSTIVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Leonete Dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BCS COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.329.887/0001-97 estabelecida na Avenida Joao da Mata e Silva, 008, Lt 08, Qd 27, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Girleide Costa da Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 000070866497-0, expedida pela SSPDGPC/MA, e CPF nº 629.105.743-34. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 003/2023** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 20/01/2023** e **Homologação datada de 20/01/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD (LITROS)	VALOR MÉDIO (Ref. ANP 09/2022)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
2	GASOLINA ADITIVADA	11400	R\$ 5,06	1,00%	R\$ 57.684,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 635
Rubrica: 003
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Valor total	R\$ 57.684,00
-------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de **31/12/2023** contados da data de assinatura do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	575
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CODIGO DE FICHA	631
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2015.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 636
Rubrica: 003
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil 001, agência nº 5734-7; e conta corrente nº 14.090-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor unitário contratual serão feitas de acordo com a Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) do período corrente da emissão da Nota Fiscal.



PMFSN/MA
Folha: 637
Rubrica: 003
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PMFSN/MA

Folha: 638

Rubrica: 003

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 639
Rubrica: 003
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 640
Rubrica: 003
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 31 de janeiro de 2023

Leonefe dos Santos Silva
Leonefe Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Girleide Costa da Fonseca
Sra. Girleide Costa da Fonseca
CPF: 629.105743-34
BCS COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ nº 25.329.887/0001-97



PMFSN/MA
Folha: 667
Rubrica: 003
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - **VALOR GLOBAL** R\$ 1.810.062,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, sessenta e dois reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE BCS COMBUSTIVEIS LTD** por seu representante legal a Sra. GIRLEIDE COSTA DA FONSECA Damascena **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97** **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**VALOR GLOBAL:** de R\$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMAS 3.3.90.30.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:**31 DE JANEIRO DE 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva **CONTRATANTE BCS COMBUSTIVEIS LTD** por seu representante legal. Sra. GIRLEIDE COSTA DA FONSECA Damascena **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97** **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina Aditivada, diesel s10, diesel comum) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL** R\$ 867.241,50 (Oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos) -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL R\$ 1.810.062,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, sessenta e dois reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE BCS COMBUSTIVEIS LTD por seu representante leal a Sra. GIRLEIDE COSTA DA FONSECA Damascena CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMAS 3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE BCS COMBUSTIVEIS LTD por seu representante leal. Sra. GIRLEIDE COSTA DA FONSECA Damascena CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BCS COMBUSTIVEIS LTD, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina Aditivada, diesel s10, diesel comum) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 867.241,50 (Oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0011.2023.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESINO MDE. 12.361.0016.2025.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PEAT. 12.361.0016.2026.0000 MANUTENÇÃO DO PRGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT- 3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: : O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 31 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal SR. EDSOMAR BRANDAO DE SA CONTRATANTE BCS COMBUSTIVEIS LTD, por seu representante leal Sra. GIRLEIDE COSTA DA FONSECA Damascena CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. EDSOMAR BRANDAO DE SA – Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3799f841f59adf4ade742aa4d2be9cf68f14eb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

